

À INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS, CNPJ 10.671.911/0001-02. Endereço: Rua Oliverio Porta, n. 2.442, Bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT. CEP 78.850-000 Prezado Senhor, VANDERLEI FACHIN, brasileiro, casado, inscrito nº CPF n. 431.404.670- 87, com endereço na Fazenda Fachin I, localizada na BR 163 KM 722 + 15 a esquerda, no município de Sorriso-MT, vem, respeitosamente ante esta r. empresa, DENUNCIAR, o Contrato nº 102000001352019, dada a reconhecida, pública e notória situação de insolvência da ora notificada, fatos que desmerecem serem provados do artigo 374, do Código de Processo Civil. Salienta-se, outrossim, para que não haja mal entendido que esta resolução contratual, deriva de um contrato bilateral, pelo qual nenhum dos contraentes é obrigado cumprir a sua parte (artigo 476, do CC.), quando notório o estado falimentar da outra, cuja prestação seria em época posterior. Sem mais para o momento. Atenciosamente, VANDERLEI FACHIN P/P Fabiano Gavioli Fachini

OAB-MT 5.425-B

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee3224e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)